

Ilma. Sra. PREGOEIRA

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA

A empresa **POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.**, estabelecida na Praça Adeodato de Almeida, s/n, Centro, em Guiricema, Minas Gerais, CNPJ n. 17.766.130/0001-32, tendo participado do Pregão Eletrônico nº 002/2024, Processo Administrativo nº 002/2024 e tendo sido vencedora de parte do processo, ou seja com o melhor preço dos produtos ETANOL COMUM e OLEO DIESEL S10, recebeu correspondência do departamento jurídico da Prefeitura Municipal, informando sobre recurso ofertado pela empresa Auto Posto Serras de Minas Ltda, solicitando a desclassificação de nossa empresa, por motivo de ter apresentado Atestado de Capacidade sem o reconhecimento de firma em Cartório das empresas atestantes e sem a apresentação de prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal.

Diante das alegações da empresa recorrente, Auto Posto Serras de Minas Ltda., que não conseguiu apresentar nenhuma proposta melhor que as outras empresas que venceram os itens do pregão, verifica-se que o intuito da mesma é de apenas atrapalhar e atrasar o processo licitatório que foi feito na mais perfeita ordem, e que esta demanda está prejudicando ao órgão público municipal para que seus veículos sejam abastecidos, vimos apresentar nossas justas alegações:

1. De acordo com a Lei de Licitações n. 14.133 de 01 de abril de 2021, mais especificamente em seu inciso V do artigo 12, onde está informa o seguinte:

V – o reconhecimento de firma somente será exigido quando houver dúvida de autenticidade, salvo imposição legal.

O TCU - TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO já se manifestou sobre o reconhecimento de firma em processos licitatórios, entendendo que a exigência de reconhecimento de firma e de autenticação de cópia de documento compromete a competitividade e burocratiza em excesso os procedimentos licitatórios.

A Lei n. 13.726/18, chamada Lei da Desburocratização que simplifica as formalidades e exigências dos atos administrativos do Poder Público, estabelece em seu artigo 3º, a dispensa do reconhecimento de firma, cabendo ao agente administrativo confrontar a assinatura com aquela constante do documento de identificação do signatário.

EDUARDO DA
COSTA:5744440461
5

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA
COSTA:57444404615
Dados: 2024.02.21 09:21:55 -03'00'

2. Para maior esclarecimento e veracidade dos Atestados de Capacidade, estamos enviando declarações das assinantes do documento, confirmando fielmente que as declarações foram por elas assinadas.
3. Quanto a falta de comprovante da Inscrição Estadual ou Municipal, informamos que estão anexados no processo licitatório tanto a CERTIDÃO NEGATIVA ESTADUAL e a CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL e ainda o ALVARÁ DE LOCAÇÃO MUNICIPAL. Pelo que entendemos, tanto as certidões negativas quanto o Alvará de Locação Municipal são mais do que suficientes para comprovar a Inscrição nos órgãos municipal e estadual.

Diante dos justos motivos, documentos e provas apresentadas, solicitamos que seja desconsiderado o recurso apresentado pela empresa Auto Posto Serras de Minas Ltda., e confirmado nossa empresa como vencedora do certame.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

Guiricema, 20 de fevereiro de 2024.

EDUARDO DA
COSTA:57444404615

Assinado de forma digital por
EDUARDO DA
COSTA:57444404615
Dados: 2024.02.21 09:22:15 -03'00'

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.

Eduardo da Costa / sócio-administrador

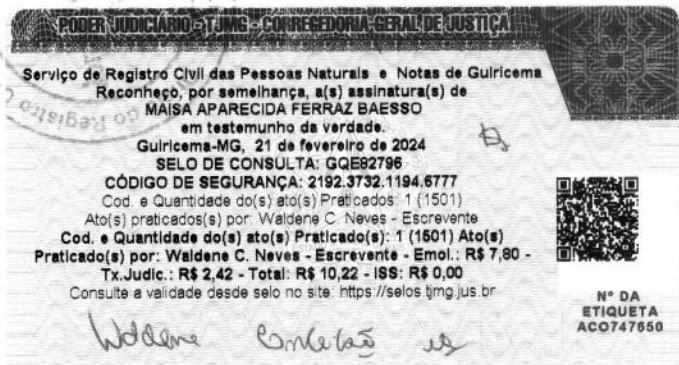
DECLARAÇÃO

Eu, **MAISA APARECIDA FERRAZ BAESSO**, brasileira, casada, residente em Guiricema, Minas Gerais, Identidade n. MG-12.093.182-PC/MG, CPF n. 047.095.466-30, representante da empresa CASA DA LAVOURA FERRAZ LTDA., CNPJ n. 18.138.024/0001-77, declaro para os devidos fins que o ATESTADO DE CAPACIDADE emitido na data de 15 de dezembro de 2023 para a empresa POSTO SÃO DOMINGOS LTDA., empresa estabelecida na Praça Adeodato de Almeida, s/n, Centro, em Guiricema, Minas Gerais, CNPJ n. 17.766.130/0001-32, foi por mim assinado, não havendo qualquer dúvidas sobre minha assinatura.

Guiricema, 20 de fevereiro de 2024.

Maísa Aparecida Ferraz Baesso

MAISA APARECIDA FERRAZ BAESSO



ATESTADO DE CAPACIDADE

Atestamos para os devidos fins que se fizeram necessários que empresa **POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.**, firma estabelecida na Praça Adeodato de Almeida, s/nº, Centro, Guiricema - MG, inscrita no CNPJ nº 17.766.130/0001-32, inscrição Estadual nº 290.069.328.0024, prestou excelente capacidade de fornecimento, e qualidade dos COMBUSTÍVEIS.

Sendo verdade a afirmativa acima e não havendo nada que a desabone de crédito junto a nossa empresa, subscrevemo-nos.

Guiricema, 15 de Dezembro de 2023

Orsina Aparecida Ferraz Baixin

18138024/0001-77
Casa da Lavoura Ferraz Ltda. - ME
R. Cel. Luiz Coutinho, 05 - Centro
CEP 36525-000
Guiricema - MG



AGÊNCIA NACIONAL DO PETRÓLEO, GÁS NATURAL E BIOCOMBUSTÍVEIS

Data/Hora Emissão: 22/01/2024 15:25:34

| | | | | |
|--------------------------------|---------------------------|------------------------------|-------------------------|----------------------|
| Situação | Autorização | CNPJ | Razão Social | Nome Fantasia |
| EM OPERAÇÃO | PR/MG0005647 | 17766130000132 | POSTO SAO DOMINGOS LTDA | |
| Endereço | Complemento | Bairro | Município/UF | CEP |
| PRACA ADEODATO DE ALMEIDA S/N} | | CENTRO | GUIRICEMA/MG | 3652500 |
| Nr Despacho | Data da Publicação | Bandeira/Início | Tipo de Posto | |
| ANP Nº 381 | 04/04/2001 | BANDEIRA BRANCA - 05/06/2000 | PR | |

Sócios

HIGOR DI MINGO

JORDAN BRAZ DI MINGO

| Produtos | Tancagem (m³/d) | Bicos |
|----------------------------|-----------------------------------|--------------|
| ETANOL HIDRATADO COMUM | 15 | 2 |
| GASOLINA C COMUM | 15 | 4 |
| GASOLINA C COMUM ADITIVADA | 15 | 2 |
| ÓLEO DIESEL B S10 - COMUM | 15 | 2 |
| ÓLEO DIESEL B S500 - COMUM | 15 | 2 |

Imprimir

Voltar



Certidão Negativa de Débito

Emitida em 19/01/2024 às 09:01:46

Por Contribuinte

CNPJ: 17.766.130/0001-32

Razão Social: POSTO SAO DOMINGOS LTDA.

Endereço: PRACA ADEODATO DE ALMEIDA - CENTRO - GUIRICEMA - MG - CEP 36525-000

A Fazenda Pública Municipal, atendendo à solicitação da parte interessada acima identificada, CERTIFICA que, revendo os seus arquivos e apontamentos, até a presente data, NÃO foram localizados débitos de IMPOSTOS E TAXAS MUNICIPAIS relativos aos exercícios anteriores, bem como do referido ano em curso cuja responsabilidade tributária e ou fiscal é ao mesmo atribuída.

Ressalva-se a Fazenda Pública no direito de constituir novos créditos cuja responsabilidade possa ser igualmente atribuída ao contribuinte acima identificado e que por ventura, venham a ser apurados posteriormente à emissão da presente certidão, ressaltando-se mais, no direito de consolidar à inscrição municipal acima epigrafada da não atualização dos dados cadastrais.

Fica, portanto, ressalvado o direito da Fazenda Municipal cobrar quaisquer débitos que porventura venham a ser apurados.

E, para constar, foi extraída a presente.

Por ser verdade, firma a presente CERTIDÃO para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Emitida às 09:01:46 horas do dia 19/01/2024

Início de validade: 19/01/2024

Válida até dia: 18/04/2024

Código de Autenticidade: **5TP2N9S67W6ZULI**

A autenticidade desta certidão poderá ser confirmada no Portal do Cidadão do município de Guiricema - MG no endereço eletrônico:
<http://guiricema.ereceita.net.br/portal>



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIRICEMA - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Número do Alvará: 183

Inscrição Municipal: 324

Razão Social: POSTO SAO DOMINGOS LTDA.

Nome Fantasia:

CPF / CNPJ: 17.766.130/0001-32

Endereço: Praça ADEODATO DE ALMEIDA - CENTRO - GUIRICEMA - MG - CEP 36.525-000

Código Descrição Atividade Principal: 4731-8/00 - COMÉRCIO VAREJISTA DE COMBUSTÍVEIS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES,

Código descrição Atividade Secundária: ,

RESTRIÇÕES: Perderá a validade caso infrinja as normas do Código de Postura Municipal.

OBSERVAÇÃO. O Presente Alvará deverá ser fixado em lugar visível.

GUIRICEMA (MG), 30/06/2023

Alvará Válido até: 29 DE FEVEREIRO DE 2024.

SERVIDOR MUNICIPAL
servidor municipal

SUZANA CARLA MARTINS
Secretária Municipal de Finanças

| | | | |
|--|------------------------------|--|--|
|  | | SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA DE MINAS GERAIS | |
| CERTIDÃO DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS Negativa | | CERTIDÃO EMITIDA EM: 19/01/2024 | |
| | | CERTIDÃO VALIDA ATÉ: 18/04/2024 | |
| NOME/NOME EMPRESARIAL: POSTO SAO DOMINGOS LTDA | | | |
| INSCRIÇÃO ESTADUAL: 290069328.00-24 | CNPJ/CPF: 17.766.130/0001-32 | SITUAÇÃO: Ativo | |
| LOGRADOURO: PRACA ADEODATO DE ALMEIDA | | NÚMERO: S/N? | |
| COMPLEMENTO: | BAIRRO: CENTRO | CEP: 36525000 | |
| DISTRITO/POVOADO: | MUNICÍPIO: GUIRICEMA | UF: MG | |
| <p>Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Estadual cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:</p> <p>1. Não constam débitos relativos a tributos administrados pela Fazenda Pública Estadual e/ou Advocacia Geral do Estado;</p> <p>2. No caso de utilização para lavratura de escritura pública ou registro de formal de partilha, de carta de adjudicação expedida em autos de inventário ou de arrolamento, de sentença em ação de separação judicial, divórcio, ou de partilha de bens na união estável e de escritura pública de doação de bens imóveis, esta certidão somente terá validade se acompanhada da Certidão de Pagamento / Desoneração do ITCD, prevista no artigo 39 do Decreto 43.981/2005.</p> <p>Certidão válida para todos os estabelecimentos da empresa, alcançando débitos tributários do sujeito passivo em Fase Administrativa ou inscritos em Dívida Ativa.</p> | | | |
| IDENTIFICAÇÃO | NÚMERO DO PTA | DESCRIÇÃO | |
| | | | |
| <p>A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no sítio da Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais em www.fazenda.mg.gov.br => certidão de débitos tributários => certificar documentos</p> | | | |
| CÓDIGO DE CONTROLE DE CERTIDÃO:2024000727557948 | | | |



Ministério da Economia
Secretaria de Governo Digital
Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado de Fazenda de Minas Gerais

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)

NIRE (da sede ou filial, quando a sede for em outra UF)

31200893110

Código da Natureza Jurídica

2062

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Nome: POSTO SAO DOMINGOS LTDA
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



MGN2371495339

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

| Nº DE VIAS | CÓDIGO DO ATO | CÓDIGO DO EVENTO | QTDE | DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO |
|------------|---------------|------------------|------|----------------------------------|
| 1 | 002 | | | ALTERACAO |
| | | 2019 | 1 | CESSAO DE COTAS |
| | | 2003 | 1 | ALTERACAO DE SOCIO/ADMINISTRADOR |
| | | 2005 | 1 | SAIDA DE SOCIO/ADMINISTRADOR |

GUIRICEMA

Local

29 NOVEMBRO 2023

Data

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: _____

Assinatura: _____

Telefone de Contato: _____

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem À decisão

_____/_____/_____
Data

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

NÃO

_____/_____/_____
Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e archive-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência

3ª Exigência

4ª Exigência

5ª Exigência

_____/_____/_____
Data

Vogal

Vogal

Vogal

Presidente da _____ Turma

OBSERVAÇÕES



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

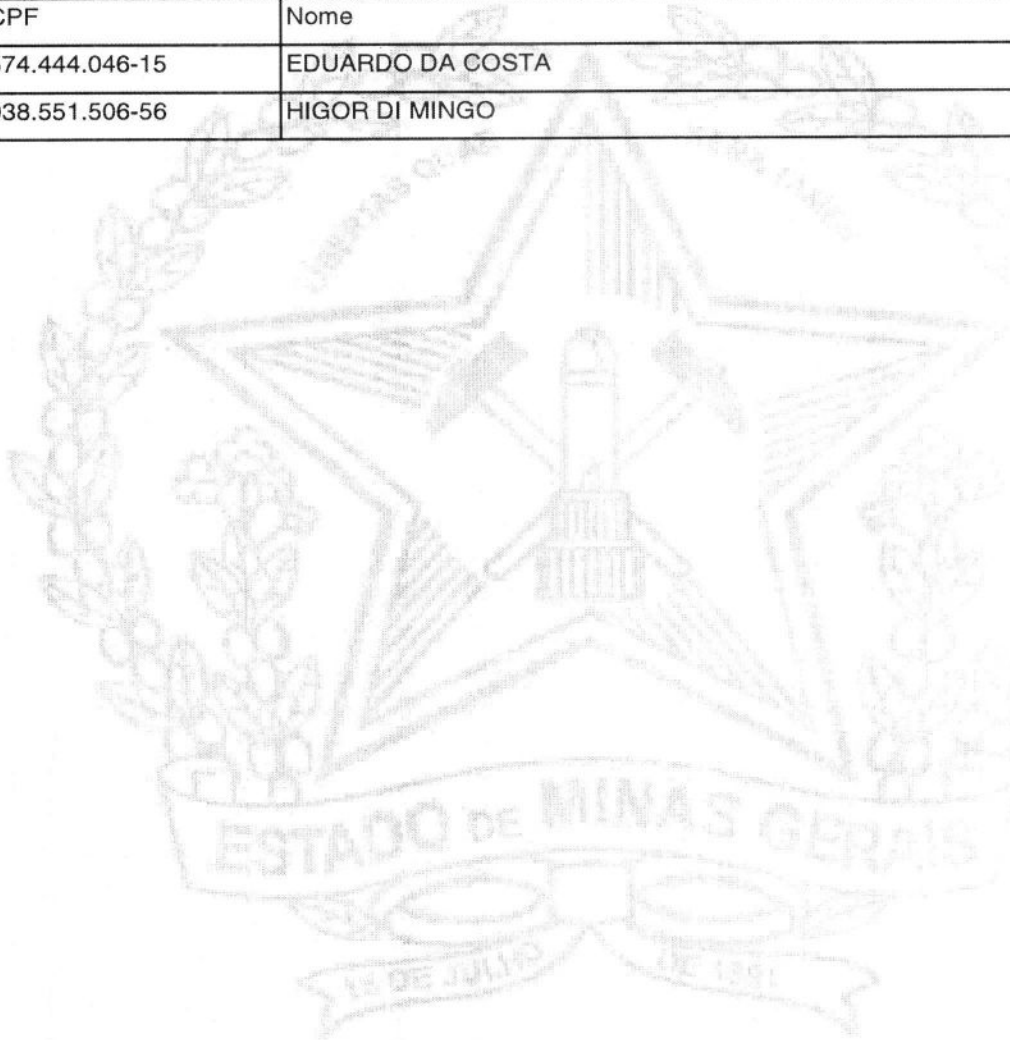
Registro Digital

Capa de Processo

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/679.292-0 | MGN2371495339 | 30/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 574.444.046-15 | EDUARDO DA COSTA |
| 038.551.506-56 | HIGOR DI MINGO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Página 1 de 1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 2/8

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.

CNPJ N. 17.766.130/0001-32

HIGOR DI MINGO, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, empresário, natural de Visconde do Rio Branco-MG, nascido em 10/07/1980, portador da CI nº MG-11.464.245-SSP-MG e CPF nº 038.551.506-56, residente a Rua Celso Machado, nº 13, Centro, em Guiricema-MG, CEP 36.525-000 e **EDUARDO DA COSTA**, brasileiro, solteiro, empresário, natural de Visconde do Rio Branco, Minas Gerais, nascido em 11/04/1968, CPF n. 574.444.046-15 e Identidade nº M-3.908.728-SSP/MG, residente a Rua Floriano Peixoto, n. 11, apartamento 301, Centro, em Visconde do Rio Branco-MG, CEP: 36.520-000, únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob a denominação social de "**POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.**", com sede na Praça Adeodato de Almeida s/n, Centro em Guiricema-MG, CEP 36525-000, registrada na JUCEMG sob o nº 31200893110 em 16/11/1971 e inscrita no CNPJ sob o nº. 17.766.130/0001-32, resolvem de comum acordo e na melhor forma de direito, promoverem o presente instrumento para alterar seu Contrato Social, e o fazem da seguinte forma:

-I-

O sócio **HIGOR DI MINGO**, retira-se da sociedade transferindo a totalidade de suas cotas para o sócio **EDUARDO DA COSTA**, ou seja 15 cotas de R\$ 1.000,00 cada uma, pela importância de **R\$ 15.000,00**-(quinze mil reais), dando o cedente ao cessionário, ampla, geral e irrevogável quitação pelas cotas cedidas, para nada mais reclamar, seja a que título for, ficando o Capital Social subscrito conforme abaixo:

| | | |
|-------------------------|-----------------|----------------------|
| EDUARDO DA COSTA | 60 cotas | R\$ 60.000,00 |
| TOTALIZANDO | 60 cotas | R\$ 60.000,00 |

-II-

A sociedade limitada girará unipessoal considerando a disposição constante do parágrafo único art. 1.052 do código civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade limitada unipessoal gira sob a denominação social de "**POSTO SÃO DOMINGOS LTDA**" tem sua sede na Praça Adeodato de Almeida s/n, Centro em Guiricema-MG, CEP 36525-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade limitada unipessoal tem por objeto a comércio varejista de combustíveis e lubrificantes.

CLÁUSULA TERCEIRA: O Capital Social é de **R\$ 60.000,00**-(sessenta mil reais), dividido em 60 cotas de R\$ 1.000,00 cada uma, já integralizado em moeda corrente nacional do país e reservas de lucros, e subscritas pelo sócio único da seguinte forma:

| | | |
|-------------------------|----------|---------------|
| EDUARDO DA COSTA | 60 cotas | R\$ 60.000,00 |
|-------------------------|----------|---------------|

1



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 3/8

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.

CNPJ N. 17.766.130/0001-32

| | | |
|--------------------|-----------------|----------------------|
| TOTALIZANDO | 60 cotas | R\$ 60.000,00 |
|--------------------|-----------------|----------------------|

CLÁUSULA QUARTA: A sociedade limitada unipessoal iniciou suas atividades na data de **20 de outubro de 1971** e seu prazo de duração é por tempo indeterminado, sendo o término do exercício social em 31 de dezembro de cada ano.

CLÁUSULA QUINTA: A administração da sociedade limitada unipessoal bem como o uso do nome empresarial cabe ao único sócio **EDUARDO DA COSTA**, o qual assina pela sociedade, sempre em negócios de interesse da mesma, com atribuições de sócio único autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade do sócio único é solidária e limitada à importância total do capital social integralizado, nos termos do artigo 1.052, da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, respondendo solidariamente pela integralização do capital social da sociedade limitada unipessoal.

CLÁUSULA SÉTIMA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio único os lucros ou perdas apuradas.

CLÁUSULA OITAVA: A sociedade limitada unipessoal não possui filiais, mas poderá abri-las onde e quando lhe convier.

CLÁUSULA NONA: O sócio único **EDUARDO DA COSTA** pelo exercício da administração faz jus a uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA: Falecendo ou interditado o sócio único da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: Fica eleito o foro de Visconde do Rio Branco- Minas Gerais, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: O sócio único declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer o comércio, ou a administração de sociedade em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa de sócio único, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

2



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/8

DECIMA QUARTA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA EMPRESA:

POSTO SÃO DOMINGOS LTDA.

CNPJ N. 17.766.130/0001-32

=====

PARÁGRAFO ÚNICO: Até dois anos depois de averbada a modificação do contrato, responde o cedente solidariamente com o cessionário, perante a sociedade e terceiros, pelas obrigações que tinha como sócio.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O presente documento foi elaborado conforme a vigente Lei n.º 8.934 de 18.11.1994, com exigências e procedimentos introduzidos pelo Decreto n.º 1.800 de 30.01.1996 e pela Lei n.º 10.406 de 10.01.2002.

E por estarem assim justos e combinados, assinam digitalmente o presente instrumento:
Higor Di Mingo e Eduardo da Costa.

Guiricema-MG, 28 de novembro de 2023.

HIGOR DI MINGO

EDUARDO DA COSTA

3



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETARIA GERAL

pág. 5/8



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

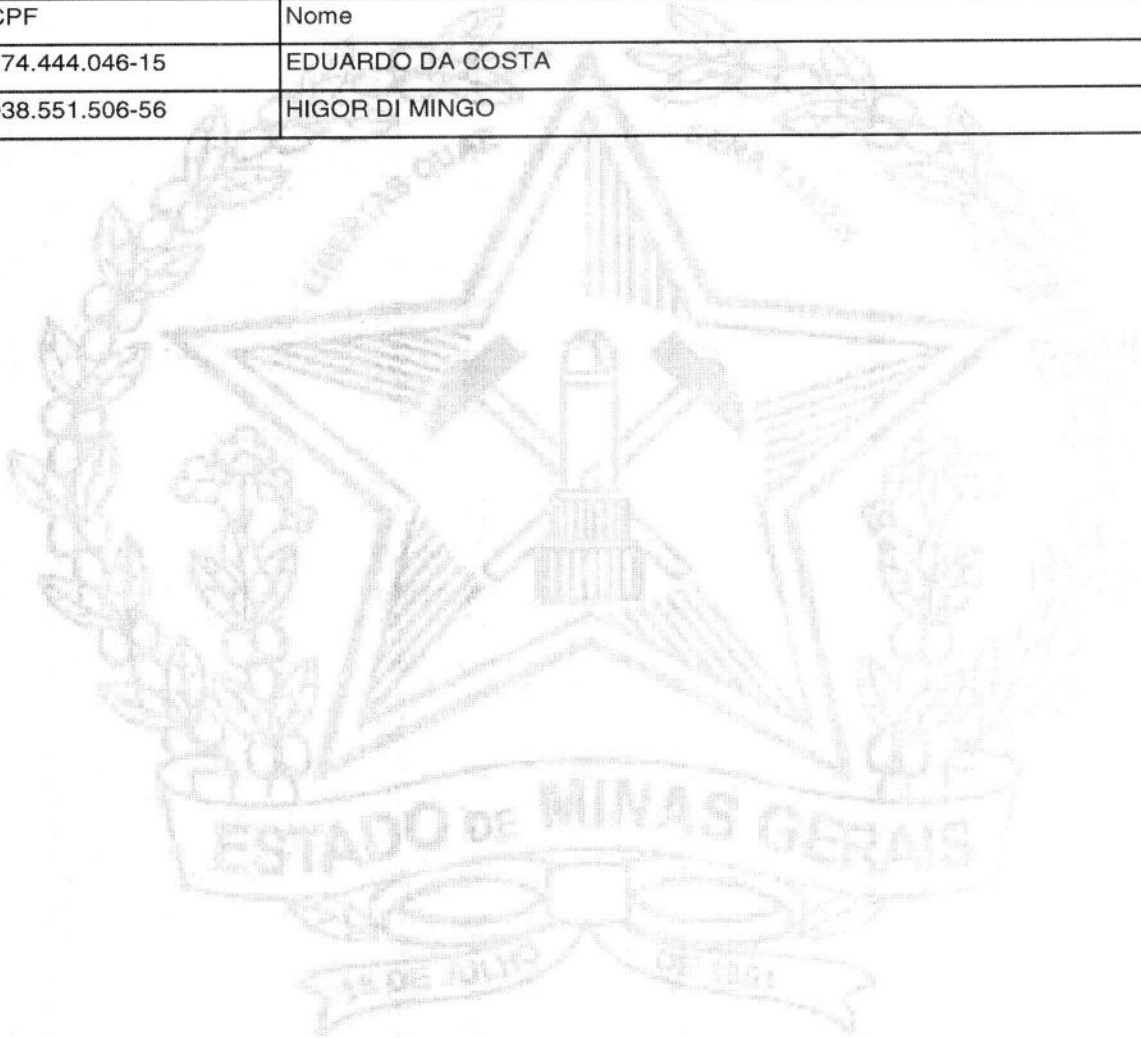
Registro Digital

Documento Principal

| Identificação do Processo | | |
|---------------------------|--------------------------------------|------------|
| Número do Protocolo | Número do Processo Módulo Integrador | Data |
| 23/679.292-0 | MGN2371495339 | 30/11/2023 |

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|------------------|
| CPF | Nome |
| 574.444.046-15 | EDUARDO DA COSTA |
| 038.551.506-56 | HIGOR DI MINGO |

Junta Comercial do Estado de Minas Gerais



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.

MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

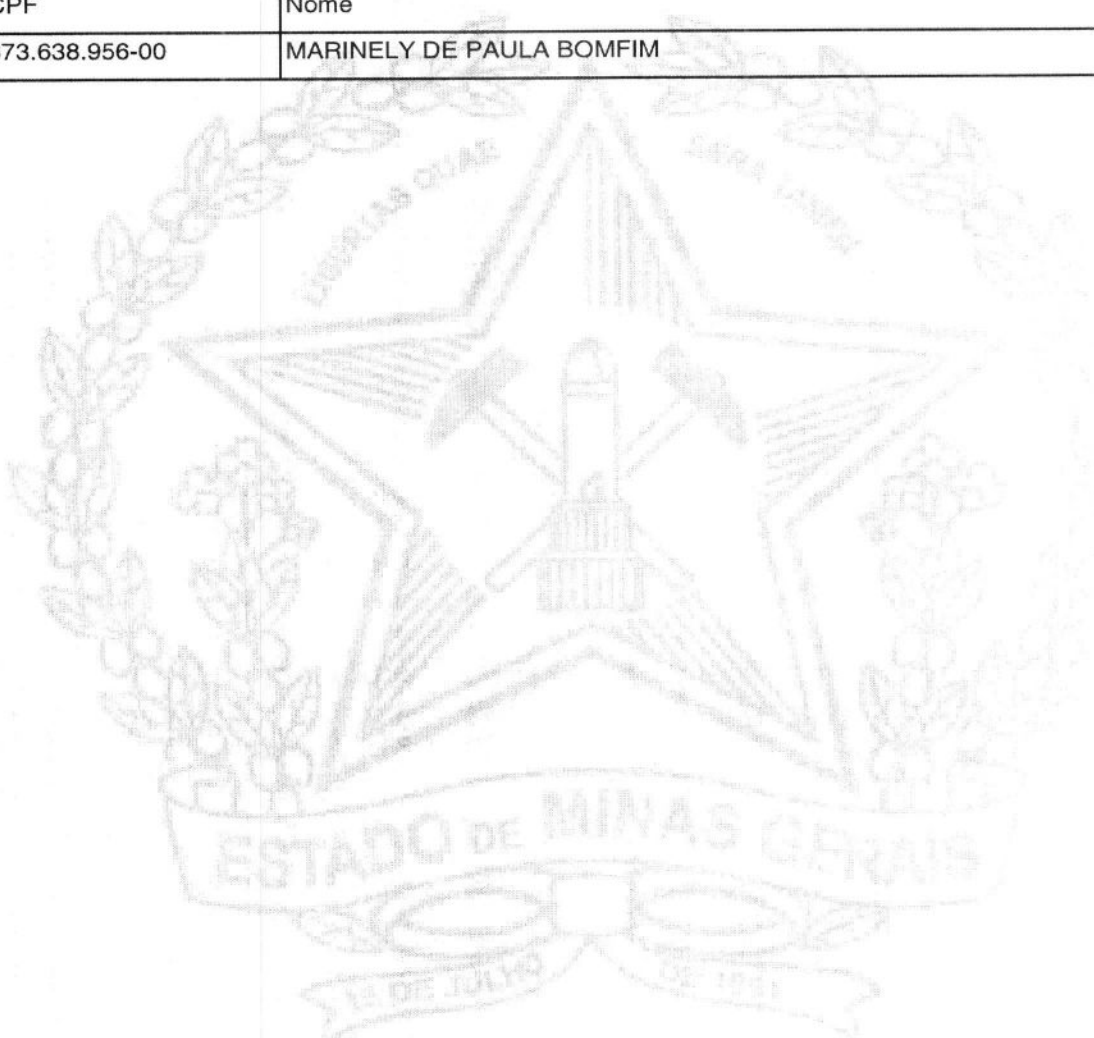


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MINAS GERAIS

Registro Digital

O ato foi deferido e assinado digitalmente por :

| Identificação do(s) Assinante(s) | |
|----------------------------------|--------------------------|
| CPF | Nome |
| 873.638.956-00 | MARINELY DE PAULA BOMFIM |



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Belo Horizonte. segunda-feira, 04 de dezembro de 2023



Junta Comercial do Estado de Minas Gerais

Certifico o registro sob o nº 11276839 em 04/12/2023 da Empresa POSTO SAO DOMINGOS LTDA, Nire 31200893110 e protocolo 236792920 - 30/11/2023. Autenticação: 4072C0189D3C86BA69918A4B6053EF6E548848. Marinely de Paula Bomfim - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucemg.mg.gov.br> e informe nº do protocolo 23/679.292-0 e o código de segurança pFgR Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 04/12/2023 por Marinely de Paula Bomfim Secretária-Geral.


MARINELY DE PAULA BOMFIM
SECRETÁRIA GERAL

pág. 8/8